

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 3.314, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, designado pela Portaria n.º 416, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria n.º 2.708, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021- Seção 01, e ainda, o que consta do Processo nº 59100.000288/2015-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso n.º 0074/2015, aprovado pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2016, visando a execução das obras dos sistemas de abastecimentos das comunidades situadas ao longo dos canais do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF (item 15 do Projeto Básico Ambiental - PBA), firmado entre este Ministério e o Estado da Paraíba, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, conforme o disposto na Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e no Decreto n.º 8.509, de 25/08/2015, para até 30 de maio de 2024, conforme Plano COA SNSH (MDR) SEI nº 4013243 anexo ao processo 59100.000288/2015-21.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Compromisso, não alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 10.226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece que os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal, deverão observar o dia 30 de novembro (Dia do Evangélico) de 2022, como ponto facultativo.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal, observarão o dia 30 de novembro (Dia do Evangélico) de 2022, instituído pela Lei Distrital nº 963, de 4 de dezembro de 1995, como ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O disposto no caput não é aplicável às unidades administrativas que prestem atendimento ao público e que já possuam agendamento para atender cidadão, presencial ou remotamente, no dia 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 81, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2022, Seção 1, pág. 29, onde se lê: "...INSTRUÇÃO NORMATIVA CGNOR/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022...", leia-se: "...INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022..."

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA SEST/ SEDDM/ ME Nº 10.211, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria SEDDM/ME nº 8.830, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais até o quinto bimestre de 2022, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

RICARDO MOURA DE ARAUJO FARIA

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2022
Relatório de Execução Orçamentária referente ao quinto bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2021, no valor global de R\$ 96.511.395.852,00 (Noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 181 projetos e 183 atividades, distribuídos em 62 empresas estatais federais. Os valores atribuídos a cada um dos subtítulos (projeto/atividade/localizador de gasto) constantes da LOA consolidam a denominada "Dotação Inicial".

2. Foram aprovados créditos adicionais e Transposição de Dotações Orçamentárias, ao Orçamento de Investimento, promovendo suplementações ou cancelamentos em dotações de subtítulos pré-existent. A consolidação dos valores da Dotação Inicial com o movimento decorrente dos créditos aprovados resultou na chamada "Dotação Atual", que define o limite anual de gasto autorizado para cada subtítulo.

3. O Orçamento de Investimento de 2022 teve sua dotação aumentada em decorrência da reabertura de créditos, transposições, incorporações e suplementações de créditos, no decorrer do exercício, no montante de R\$ 989.104.574,00 (Novecentos e oitenta e nove milhões, cento e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

4. Em razão da diversidade das empresas estatais federais, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, para fins de programação e acompanhamento da execução orçamentária, classifica as empresas em dois grandes setores: o Setor Produtivo Estatal (SPE), com 55 empresas, e Setor Financeiro (SFI), com 7 bancos oficiais.

5. As 62 empresas computadas atuam em diversos ramos de atividades, sendo:

- 7, no setor financeiro;
- 2, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- 20, no setor de energia elétrica, em atividades de geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- 12, no setor de petróleo, gás natural e derivados, em atividades de extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- 7, no setor de administração portuária;
- 1, no setor de comunicações;
- 2, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- 2, no setor industrial de transformação, em segmentos diversificados, como produção de moeda, fertilizantes e hemoderivados;
- 8, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos; e
- 1, no setor de pesquisa, desenvolvimento e planejamento;

6. Na Tabela 01 a seguir, está demonstrado o movimento que resultou na Dotação Autorizada de R\$ 97.500.500.426,00 (Noventa e sete bilhões, quinhentos milhões, quinhentos mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2022 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 181 projetos e 183 atividades.

TABELA 01 - Demonstrativo da evolução da dotação - até 5º bimestre

Especificação	Créditos		Valores em R\$ 1,00
	Suplementação	Cancelamento	Movimento Líquido
Dotação Inicial (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022)			96.511.395.852
Portaria/Ato/Resolução 3578 de 20.04.2022 (Reabertura de Crédito Especial SEST)	50.454.609	0	50.454.609
Caixa Econômica Federal - CAIXA	33.420.625	0	33.420.625
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	17.033.984	0	17.033.984
Portaria/Ato/Resolução 3580 de 20.04.2022 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da Lei nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022 (LOA-2022).	24.590.032	3.995.378	20.594.654
Caixa Econômica Federal - CAIXA	20.594.654	0	20.594.654
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.995.378	3.995.378	0
Portaria/Ato/Resolução 3576 de 20.04.2022 (SalDOS de exercícios anteriores para ações em execução em não contempladas na LOA).	3.334.416	0	3.334.416
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.334.416	0	3.334.416
Portaria/Ato/Resolução 3581 de 20.04.2022 (SalDOS de exercícios anteriores, suplementação de subtítulos para atender despesas relativas a ações em execução em 2022).	268.202.854	0	268.202.854
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	268.202.854	0	268.202.854
Portaria/Ato/Resolução 3579 de 20.04.2022 (A Suplementação/Cancelamento de dotações orçamentárias de subtítulos de projetos, atividade integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa, não se aplica a restrição dos 30% do respectivo valor constante da LOA-2022).	37.215.182	37.215.182	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA	26.435.354	26.435.354	0
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.779.828	10.779.828	0
Portaria/Ato/Resolução 4371 de 11.05.2022 (SalDOS de exercícios anteriores, suplementação de subtítulos para atender despesas relativas a ações em execução em 2022).	4.391.649	0	4.391.649
Companhia Docas do Ceará - CDC	4.391.649	0	4.391.649
Portaria/Ato/Resolução 4076 de 06.05.2022 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da Lei nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022 (LOA-2022).	1.121.764	0	1.121.764
Companhia Docas do Ceará - CDC	1.121.764	0	1.121.764
Portaria/Ato/Resolução 6064 de 07.07.2022 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da Lei nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022 (LOA-2022).	345.768.000	345.768.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	345.768.000	345.768.000	0
Portaria/Ato/Resolução 5417 de 13.06.2022 (SalDOS de exercícios anteriores, suplementação de subtítulos para atender despesas relativas a ações em execução em 2022)	21.935.358	0	21.935.358